

DECRETO N°004/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$723.280,00 (setecentos e vinte e três mil e oitenta reais) no orçamento vigente de 2017, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 05 – Videomonitoramento

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 00011 – Sistema de Segurança Pública

Atividade: 1.006– Implantação do Sistema de Videomonitoramento

Elemento: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (Cód.35)

Valor: R\$723.280,00 (setecentos e vinte e três mil e oitenta reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação

IBIRUBÁ-RS, 30 DE MAIO DE 2017.

**Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja**

Registre-se e Publique-se

**João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA**